

**INDICAÇÃO Nº 988 /2025.**

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.**

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **EXCELENTÍSSIMO JOSÉ MARIA TAPAJÓS – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como ao **SENHOR BRUNO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**, solicitando **A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CURUAI - LAGO GRANDE**.

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a presente proposição trata de matéria de relevante interesse público, especialmente no que tange ao fortalecimento da agricultura familiar e da pesca artesanal, conforme previsto no art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, que assegura a priorização da produção familiar e do abastecimento alimentar por meio da comercialização direta entre produtores e consumidores, em local adequado e que preserve a saúde pública. O espaço anteriormente destinado a esse fim encontra-se atualmente em estado de abandono, sem as manutenções necessárias, o que inviabiliza o pleno exercício da atividade econômica pelos produtores e pescadores do Distrito de Curuai e região. Assim solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao **SENHOR BRUNO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**, bem como ao **EXCELENTÍSSIMO JOSÉ MARIA TAPAJÓS – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, solicitando **A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CURUAI - LAGO GRANDE**.

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Associação de Moradores do DISTRITO DE CURUAI - LAGO GRANDE**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em            de outubro de 2025.



**ERLON ROCHA**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 03/11/25  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA